



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 033/2021** – Objeto: Identificar no Mercado Potenciais Fornecedores e Estimar Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Colchões Com Espuma de Poliuretano, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 033/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de identificar no mercado potenciais fornecedores e estimar preços para futura e eventual aquisição de COLCHÕES COM ESPUMA DE POLIURETANO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do **ramo**, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

da Bahia, pelo [e-mail: secretariadeadmboninal.ba@gmail.com](mailto:secretariadeadmboninal.ba@gmail.com)

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: secretariadeadmboninal.ba@gmail.com) até o **dia 28 de setembro de 2021**.

Boninal-BA, 21 de Setembro de 2021.

Adriana Araújo Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO - COLCHÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO, densidade mínima de 33 e altura de 12 cm, com revestimento tipo napa, totalmente impermeável, de espuma mínima 1,0 mm na cor azul. As dimensões do colchão deverão ser de aproximadamente 1,90 x 0,88 x 12 cm sendo que a capa deverá ter uma costura resistente que não se rompa com o uso, com costura interna dupla de modo a evitar a entrada de líquidos que possam molhar as espumas, vedada na lateral do comprimento, sem fendas, rebarbas ou dobras na junção comprimento/largura que propiciem o acúmulo de sujidades. Não deverá ter zíper e as costuras devem garantir o fechamento total.	UND	40		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

O prazo de entrega do objeto SERÁ IMEDIATO, em cota única mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, **em até 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

A entrega dos produtos será na **Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brito, nº 171, Centro, na sede do Município de Boninal-BA**, nas quantidades solicitadas, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL, Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, CNPJ nº 13.066.068/0001-15 e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.